



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI N°002/2017.

Vereador Proponente: ALESSANDRO LUIS MAZUR

SÚMULA: Denomina “**Estrada Municipal Joannes Mazur**”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º.....

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Joannes Mazur” a via que tem seu início na bifurcação da Estrada Municipal Quirino Domingues Cabral, passando pela Comunidade de Agua Quente dos Luz, indo até a ponte sob o rio que faz divisa, dos municípios de Rebouças e Irati.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Vereador Proponente